

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 002/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a administração gratuita da vacina contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), no Hospital e nas Unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Responsável por cerca de quatro mil mortes por ano no Brasil, o HPV é a doença sexualmente transmissível mais comum. Estima-se que de 80 a 50% das mulheres sexualmente ativas serão infectadas por um ou mais tipo de HPV em algum momento de suas vidas. Diferentemente do que muitos pensam o HPV não é um problema inerente ao universo feminino. Estudo realizado no Brasil, no México, e nos Estados Unidos, com 1.159 homens, revelou que metade estava infectada pelo vírus. A pesquisa foi publicada no ano de 2011 na revista científica britânica The Lancet. Segundo estudos científicos, 70% dos casos de câncer do colo do útero, 90% dos tumores de ânus e metade dos tumores de pênis são provocados pelo vírus. Apesar de causar consequências irreparáveis, a vacina que protege contra a doença está disponível apenas na rede particular. O objetivo é assegurar o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que atribui o dever de garantir a saúde a todos "mediante políticas sociais". Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2013.

Orlando Ferreira Neto Vereador-autor